



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2014

DATA DA VISITA: **14/04/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória/SE**

DISTRITO: **Feira Nova**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	Junho de 2007
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Promotor titular
1.3 Atribuições	Plena até o ano de 2011. A partir de então passaram a existir duas Promotorias, ficando a 1ª Promotoria de Justiça com atribuições extrajudiciais, da Comarca de Nossa Senhora da Glória, relativas ao Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; ao Patrimônio Público e à Previdência Pública; à Defesa da Ordem Tributária; ao Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; aos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; à Proteção dos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 5º, I, da Resolução CPJ nº 015/2013. Em relação ao Distrito de Feira Nova, as atribuições extrajudiciais são plenas. Quanto aos feitos judiciais, a Promotoria atua (<i>custos legis</i>) em processos da 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória e do Distrito de Feira Nova.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Comarca de Riachuelo e respectivos Distritos. Curadoria da Saúde. Qual o período/dias da semana? Na Saúde todas as segundas e sextas.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)

1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Comunicação à CGMP	Férias () Sim (X) Não Afastamento(s) () Sim (X) Não Ausência(s) em Convocação(ões) () Sim (X) Não
1.11 Observações Gerais	O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: ALEX ESTEVAM DE SOUZA LEITE Cargo: Analista Nome: ALLIUSKA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA SOBRAL Cargo: Técnica Nome: Laila Porto Cargo: Estagiária de Direito Nome: Rony Celso Cargo: Estagiário de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	08 às 17h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias das 08h à 14h.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15 (quinze)
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim (X) Não ()
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças, quartas e quintas.
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim () Não (x)
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim () Não (X) O Promotor de Justiça informou que o acesso à internet é lento e dificulta a realização dos trabalhos rotineiros.
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim () Não (x)
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (X) Não ()
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal (X) Outra ()
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas)	(X) Ofícios recebidos

existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> TAC's homologados <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input checked="" type="checkbox"/> Idepol <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: <hr/>
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (7) - sendo 03 no Distrito quantidade de impressoras (3) - sendo 01 no Distrito quantidade de scanners (2) - sendo 01 no Distrito quantidade de fax (0) outros equipamentos. Especificar: <hr/>
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) IDEPOL: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) MP-Mobile: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Disque-100: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)

2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

A equipe de apoio da Corregedoria Geral observou que a internet funcionava de forma lenta, tendo o Promotor, inclusive, contratado, por sua conta, serviços de internet junto a um provedor local, para ser utilizado pela Promotoria.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:
Observações	

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 45/69)				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara de Glória	3	0	1031	171,83	1703
Feira Nova	0	0	308	51,33	374

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 45/69)					
	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
1ª Vara de Glória	1	0	463	1	1	1417
Feira Nova	0	0	117	0	6	277

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 45/69)						
	Quantidade de processos criminais com carga/vistas	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
1ª Vara de Glória	0	0	568	6	16	19/03/14	286
Feira Nova	0	0	191		3		97

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 45/69)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
1ª Vara de Glória	2	0	0	0	0	10
Feira Nova	3	2	0	0	0	10

4.5) OBSERVAÇÕES GERAIS

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que não havia nenhum processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação pelo MP (fls. 30/33). O processo de nº 201377000525 havia sido devolvido no dia da correição.

Havia em gabinete apenas 03 inquéritos policiais em tramitação direta, quais sejam, os de nº 201377190003, 201377190049 e 201477190004, todos do Distrito de Feira Nova, que aguardavam o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial. No mais antigo (201377190003), o Promotor informou que as investigações já estavam em fase final e que iria solicitar auxílio do GAECO.

A tramitação direta de inquéritos policiais entre o Órgão do Ministério Público e

a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ”, no qual antes eram registrados os IPL's, estava atualizado (fl. 24).

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	0	7	0
Fora do Prazo	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	55.12.01.0034; 55.12.01.0033; 55.11.01.0129; 55.11.01.0092	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 01 ano – 11/04/2013 a 11/04/2014) – fls. 25/29									
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos
55	225	0	15	0	0	0	0	5	65

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso

Número da ACP	201377000244
Objeto da ACP	Defesa do Patrimônio Público
5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	
Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Recomendações – Defesa do Patrimônio Público (fls. 70/87)	

5.5) OBSERVAÇÕES GERAIS

Constatou-se um bom desempenho da Promotoria de Justiça em relação à atuação extrajudicial, com os procedimentos administrativos em regular andamento.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
IDEPOL	x		
DISQUE 100			x

6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Os Sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar do funcionamento lento da internet.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)		
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/>	Sim
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):		
9.4) Observações gerais/Justificativa		

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotoria de Justiça preencheu o formulário sobre o desenvolvimento de ações do Planejamento Estratégico, que será analisado pela equipe da Diretoria de Planejamento, a fim de desenvolver estudos referentes ao Projeto de Padronização de Atuação das Promotorias de Justiça – PADPRO, o qual visa à implantação de técnicas de gestão por processos, padronizando fluxos, rotinas e atividades nas unidades ministeriais, uma vez que a eficiência proporcionada por padrões adotados resulta em um maior número de demandas processuais e sociais atendidas em menor período de tempo.

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhuma ação há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação do MP.

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente alimentados, apesar dos relatos de dificuldades enfrentadas por conta do funcionamento lento da internet. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição

própria de internet para todas as unidades do Ministério Público.

Foram juntadas quatro peças processuais e três recomendações (fls. 88/118), demonstrando conhecimento sobre os temas trabalhados pela unidade.

É de se registrar a boa organização do gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, bem como a proatividade do Promotor de Justiça na defesa dos direitos dos cidadãos.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que se dê prioridade ao andamento dos procedimentos administrativos instaurados há mais de dois anos, a saber 55.12.01.0034; 55.12.01.0033; 55.11.01.0129; 55.11.01.0092;

b) que seja criado livro para registro de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

c) a Corregedoria Geral RECOMENDA maior atenção no desenvolvimento das atividades previstas nos eixos setoriais do Planejamento Estratégico, vinculadas às atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 08 de maio de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público